CASTRO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Introdução

O presente Código de Ética e de Conduta (adiante designado por "Código") estabelece as principais orientações em matéria de ética e conformidade empresarial (*Governance & Compliance*) aplicáveis à **Fábrica de Candeeiros M.A.F. Castro, S.A.**, sociedade que desenvolve a sua atividade sob a marca Castro Lighting, e extensíveis a todas as partes interessadas, independentemente da respetiva área de negócio, localização geográfica ou atividade desempenhada. O Código define igualmente os princípios de conduta que devem orientar a atuação e o comportamento de todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e os restantes colaboradores vinculados à organização.

Através deste Código, são estabelecidos os valores, princípios e compromissos éticos, bem como as regras de conduta esperadas no relacionamento interno e nas relações com clientes, fornecedores, parceiros e demais terceiros que, direta ou indiretamente, se relacionem com a sua atividade.

A aplicação deste Código não dispensa nem impede o cumprimento de outras normas de conduta ou deontológicas aplicáveis, nomeadamente as decorrentes da legislação e das boas práticas do setor de atividade em que a organização se insere.

Compete à Administração assegurar a disponibilização de canais seguros e confidenciais para o esclarecimento de questões sensíveis e para o reporte de situações de desrespeito ou incumprimento das regras de conduta. Compete, por sua vez, a todos os colaboradores comunicar, de boa-fé, quaisquer suspeitas de infração.

Objetivo e âmbito

A Fábrica de Candeeiros M.A.F. Castro, S.A. compromete-se a:

- Promover a responsabilidade social como pilar estratégico da atividade desenvolvida, contribuindo para gerar um impacto positivo nas regiões e comunidades onde opera, no âmbito das atividades que desenvolve.
- Realizar todos os negócios e estabelecer todas as parcerias com honestidade, integridade e profissionalismo, cumprindo a legislação e a regulamentação aplicáveis.
- Adotar uma política de tolerância zero relativamente à corrupção, à fraude e aos conflitos de interesses, em qualquer das suas formas.
- Assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, designadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Promover um ambiente de trabalho baseado em princípios de ética, segurança, respeito mútuo e dignidade.

Missão, valores e príncipios

Os princípios e valores que orientam a atividade e a forma de atuação da Castro Lighting são os seguintes:

1. **Integridade**: agir com honestidade, ética e coerência em todas as situações.
2. **Transparência**: comunicar de forma clara e adequada, assegurando a manutenção de registos completos e rigorosos.
3. **Responsabilidade**: assumir as consequências das próprias ações e decisões e atuar de forma diligente.

4. **Respeito**: tratar colegas, clientes, fornecedores e parceiros com dignidade, imparcialidade e equidade.
5. **Cumprimento legal**: cumprir rigorosamente as normas legais, regulamentares e internas aplicáveis.
6. **Proteção de ativos:** proteger os recursos, as informações e a reputação da organização.
7. **Rigor**: promover a disciplina, a responsabilidade e a qualidade na execução das tarefas e no cumprimento dos compromissos assumidos.

Regras de Conduta

No âmbito da sua atividade interna e externa, a Castro Lighting assume o compromisso de estabelecer e promover regras de conduta que orientem a atuação da organização. As relações entre os colaboradores e a organização devem assentar nos seguintes compromissos:

Tratamento respeitador e prevenção da discriminação

Todos os trabalhadores devem ser tratados de forma justa, digna e respeitosa pelos seus superiores, subordinados e colegas. A Castro Lighting promove um ambiente de trabalho livre de discriminação, não sendo toleradas práticas discriminatórias ou tratamento desigual com base em quaisquer fatores legalmente protegidos.

A Castro Lighting promove uma politica de igualdade de oportunidades em todos os processos levados a cabo na organização, incluindo o recrutamento, remuneração, formação, promoção e progressão profissional.

Não são toleradas atitudes ou condutas abusivas, ofensivas, intimidatórias ou que atentem contra a dignidade de qualquer pessoa.

Confidencialidade e proteção de informações

A Castro Lighting compromete-se a recolher e utilizar apenas os dados dos colaboradores que sejam necessários à gestão adequada da atividade, em estrito cumprimento da legislação aplicável.

Toda a informação de natureza interna, incluindo dados de clientes, fornecedores e colaboradores, deve ser tratada como confidencial. A sua partilha ou divulgação é proibida sem a devida autorização formal ou sem fundamento legal que a permita.

Tolerância zero para o suborno, a corrupção e conflitos de interesses

Para assegurar a transparência e a imparcialidade das decisões, devem ser evitadas quaisquer situações em que interesses pessoais possam influenciar, ou aparentem influenciar, decisões profissionais. Qualquer potencial conflito de interesses deve ser comunicado à Administração, nos termos aplicáveis.

A Castro Lighting adota uma política de tolerância zero relativamente à oferta, promessa, solicitação ou aceitação de qualquer vantagem indevida.

Podem constituir situações de potencial conflito de interesses, entre outras, a participação em decisões relativas à contratação ou avaliação de familiares, a existência de interesses financeiros em fornecedores ou clientes da empresa ou a utilização da posição

profissional para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros.

Utilização consciente dos recursos da organização

A Castro Lighting disponibiliza os recursos e as ferramentas necessários ao normal funcionamento da atividade e à adequada execução das tarefas. Estes recursos devem ser utilizados de forma responsável e, salvo autorização em contrário, exclusivamente para fins **profissionais**. Todos os colaboradores devem atuar de modo a prevenir o desperdício, a utilização indevida e a ocorrência de danos, contribuindo igualmente para a saúde e segurança de todos os que utilizam equipamentos e instalações no desempenho das suas funções.

A Castro Lighting promove a componente ambiental na utilização de recursos, devendo ser assegurada uma gestão adequada dos resíduos e dos recursos naturais (matérias-primas, energia, água) de forma a não se verificar o desperdício dos mesmos.

Integridade financeira

A organização aplica elevados padrões de rigor, exatidão e qualidade aos seus registos financeiros e contabilísticos. A manutenção de informação financeira íntegra e fiável contribui para a confiança dos parceiros e demais partes interessadas, para a sustentabilidade da organização e para uma cultura de transparência e responsabilidade.

Qualquer suspeita de irregularidade ou infração deve ser comunicada através dos canais de denúncia disponibilizados para o efeito.

Aceitação de vantagens indevidas

Encontra-se estabelecido no presente Código que os colaboradores não devem aceitar ou oferecer ofertas, benefícios, pagamentos, favores ou outras vantagens que possam influenciar, ou aparentar influenciar, uma decisão profissional.

Para casos devidamente justificados e necessários, poderão ser aceites ofertas e brindes que não comprometam ou confiram favorecimento ou desfavorecimento para o funcionamento da organização ou da atividade desenvolvida.

Dever de participação de irregularidades

Todos os colaboradores têm o dever de comunicar qualquer situação de que tenham conhecimento e que possa configurar uma infração ética, fraude, corrupção ou outra violação das regras internas ou da legislação aplicável.

Preferencialmente, as comunicações devem ser efetuadas através do canal de denúncias disponível no website da Castro Lighting. São igualmente disponibilizados os seguintes canais alternativos:

Correio eletrónico: privacy@castrolighting.com

Contacto pessoal com o Responsável de Cumprimento Normativo, sendo elaborada a respetiva participação/denúncia.

O colaborador declara estar ciente do conteúdo desta política e compromete-se a cumpri-la rigorosamente, sem prejuízo ou penalização por denúncias efetuadas de boa-fé.

Relações com parceiros externos

A Castro Lighting deve manter uma postura de honestidade, imparcialidade, profissionalismo e respeito em todas as relações com clientes, parceiros e fornecedores, promovendo a qualidade do serviço prestado e dos produtos disponibilizados. Para esse efeito, todas as comunicações e transações devem assentar na transparência, na rastreabilidade e na adequada documentação dos processos.

Assédio no trabalho

A Castro Lighting não tolera qualquer forma de assédio moral ou sexual, intimidação, humilhação, ameaça ou comportamento que atente contra a dignidade e os deveres e urbanidade e probidade estabelecidos na organização, independentemente da posição hierárquica ou função exercida.

Implementação e garantia de cumprimento

O presente Código foi elaborado com base em princípios de boa governança e conformidade. Para assegurar a sua aplicação e manutenção ao longo do tempo, é responsabilidade dos colaboradores cumprir rigorosamente as disposições deste documento, participar nas ações de formação periódica sobre ética, conformidade e prevenção da corrupção e cooperar com investigações internas e auditorias. Compete igualmente ao Conselho

de Administração assegurar que o Código seja divulgado, compreendido e aplicado no quotidiano da atividade, criar e manter canais de denúncia seguros e confidenciais, aplicar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração ética ou legal cometida e rever periodicamente o Código, tendo em vista a conformidade com a legislação aplicável e a adoção de boas práticas organizacionais.

O incumprimento deste Código poderá, em função da natureza e gravidade da infração, bem como das respetivas consequências, dar lugar a:

- Advertência verbal ou escrita.
- Suspensão ou cessação do vínculo contratual, nos termos legalmente aplicáveis.
- Ações legais, quando aplicável.

A gravidade da medida ou sanção a aplicar será avaliada caso a caso, tendo em consideração a natureza da infração, as circunstâncias em que ocorreu, a sua gravidade, a existência de reincidência e as consequências produzidas.

Tipos de incumprimento e exemplos de sanções aplicáveis

Tipo de infração	Área / contexto	Exemplo de ocorrência	Nível de gravidade	Sanção aplicável	Observações
Acidentes por negligência	Produção/ Acabamentos / Armazém	Não utilização de EPI ou desrespeito pelos procedimentos de segurança	Média	Advertência verbal ou escrita	A reincidência pode determinar o agravamento da sanção.
Incumprimento das normas de segurança	Todas as áreas	Ignorar sinalização ou manipular equipamentos sem autorização	Média / Alta	Suspensão temporária	A gravidade será avaliada pelo departamento encarregado ..
Exposição intencional a risco	Produção / Acabamentos	Abrir uma máquina sem proteção ou manipular produtos químicos sem EPI.	Alta	Suspensão ou cessação do vínculo contratual.	A situação poderá ser comunicada à autoridade competente.

Violação de confidencialidade	Escritórios	Partilha não autorizada de dados de clientes, fornecedores ou colaboradores	Alta	Advertência escrita / Suspensão / Ação legal	A medida dependerá do impacto da violação.
Fraude administrativa ou financeira	Escritórios / Contabilidade	Falsificação de documentos ou desvio de valores	Muito alta	Cessação do vínculo contratual + Ação legal	Investigação imediata obrigatória.
Suborno ou corrupção ativa/passiva	Compras / Vendas	Oferecer ou aceitar vantagens indevidas	Muito alta	Cessação do vínculo contratual + Comunicação às autoridades	Aplica-se igualmente à Administração e diretores.
Favorecimento em decisões de RH	Administração	Promoção ou contratação indevida por interesse pessoal	Alta	Advertência/ Suspensão /Cessação do vínculo contratual	Revisão do processo pelo departamento competente.
Incumprimento do Código de Ética	Todas as áreas	Violação das políticas internas do Código	Média / Alta	Advertência, formação obrigatória e sanção progressiva	Avaliação pela Administração e pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Reincidência em infrações leves	Todas as áreas	Repetição de comportamentos de baixo risco	Média	Advertência formal e registo	Garantir a melhoria contínua.
Negligência grave com impacto legal ou financeiro	Todas as áreas	Acidente grave, perda financeira ou danos reputacionais	Muito alta	Cessação do vínculo contratual + Ação legal	Avaliação caso a caso pelo Responsável de Conformidade e pela Administração.

Procedimentos de implementação

A Castro Lighting adotará um plano de implementação e acompanhamento composto pelos seguintes elementos:

1. Assinatura obrigatória do Código por todos os colaboradores, gestores e encarregados.
2. Formação inicial e anual obrigatória sobre ética e conformidade.
3. Auditorias periódicas e monitorização da conformidade ética e legal.
4. Divulgação das atualizações do Código a todos os trabalhadores.
5. Melhoria contínua dos processos, de acordo com o diagnóstico de necessidades e os resultados do acompanhamento.

Disposições Finais

Este Código foi aprovado a xx/xx/xxxx pelo Conselho de Administração.

É aplicável a todos os colaboradores da Fábrica de Candeeiros M.A.F. Castro, S.A., sendo a sua adesão de carácter obrigatório.